

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



QUINTO TERMO ADITIVO – CP 8056/2018

Quinto termo aditivo ao contrato de obra de reforma do prédio que abrigará a nova sede do FT de Brusque que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a empresa Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.161/0001-79, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, n° 270, bairro Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-000, fone (49) 3425-9203, e-mail andre@engasteempreendimentos.com.br e daniel@engasteempreendimentos.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor Daniel Barbieri, portador da carteira de identidade n° 2.694.158-9, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n° 036.569.959-40, conforme Contrato Social.

Os Contratantes resolvem, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 12-12-2018, a fim de prorrogar o prazo de vigência, acrescentando à cláusula guinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período de 1-12-2020 a 31-7-2021, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, obedecido o período admitido na legislação em vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Maria de Lourdes Leiria Desembargadora do Trabalho-Presidente TRT da 12ª Região

Daniel Barbieri Sócio-Administrador Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.

Contrato aditivo/18CP8056e_prorrogação_reforma Brusque_ENGASTE_EDV.odt

